



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 14, DE 23/11/2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, conforme anexo, o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal do Espírito Santo, que foi aprovado pela Resolução CS nº 22/2020 de 14 de julho de 2020.

Art. 2º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior